

[illegible]

[illegible]

mas que nenhum município estava autorizado a apenas aplicar o dispositivo constitucional ao que era convergente ao servidor e a formação não conta-
va com um relatório de impacto, não era bem fundamentada. Continuando,
apresentou relatório fornecido pelo INSS de estados brasileiros como compara-
tivo de aplicação, e ainda, frisou que havia um questionamento quanto à
atuação do INSS em todos os setores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio
demonstrou que era imprescindível que os relatórios de aposentadorias fossem apre-
sentados no departamento municipal. Diante, afirmou que estava de posse de
relatório de três aposentadorias, que juntos "surgiram" o imposto anual
foi em cerca de 501 mil reais e inicialmente em cerca de 38 mil reais por
as pessoas que não eram servidores e que deviam ser questionadas. Soli-
citou aparte o Vereador Luiz Geraldo Lima de Oliveira e observou que por si
só no assunto buscar informações específicas, ou melhor, com especificidades e
com futuro que muitas premissas, muitas pendências havia ainda em rela-
ção ao INSS, mas, que a formação específica para o aumento tinha exposto
do qual visto que a origem da determinação federal e caso a mesma não
fosse aprovada poderia ocorrer na falta de alguns federais para o municí-
pio. Retomando a palavra, o Vereador Fábio Mendes, agradeceu o aparte e
observou que o objetivo da Comissão Constitucional, não era apenas falar o
servidor, mas, viabilizar os impostos do previdência. Assim, era de extrema
importância que houvesse um estudo em relação à viabilidade para a no-
va forma de previdência que estabelecia pelo para a aposentadoria, os im-
postos que continuavam a contribuir. Prosseguiu, disse que o fato de se aprova-
do a reforma, não significava a origem imediata do mesmo, visto que
havia um prazo legal 6 meses, disse que a aprovação da reforma formação
consequência em favor dos por parte do reajuste concedido aos servidores no
mês anterior. Assim esclareceu suas ponderações como forma de contribuição
no âmbito de que o servidor deveria ser preservado uma vez que o municí-
pio o único vinculado em caso de inatividade, no que incidiu nos
pagos. Não havendo mais observações, passou para o uso da tribuna, o Senhor
Presidente concedeu os trabalhos para o Valério do Alca. Não houve, foi aprova-
do a greve honorária da Comissão de Finanças. Documento: 01/2005, no reque-
rimento. Protocolo de 2005 nº 0023005 - P. 6 nº 34/2005 e Protocolo de 2005 nº 009/2005 -
P. 6 nº 41/2005. De requer, o Senhor Presidente disse que deveria orientar

